



ATA DE SESSÃO DE REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Edital: Chamamento Público n. 01/2017

Processo Administrativo nº: 57/500.128/2017

Tipo: Menor Preço

Objeto: Selecionar empresa do ramo da construção civil para elaborar os Projetos Arquitetônicos e Complementares das unidades habitacionais compostas de blocos de apartamentos e os de infraestrutura interna, bem como executar as obras em terrenos de propriedade do Estado de Mato Grosso do Sul, município de Campo Grande/MS, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, com recursos do FAR –

LOCAL: Quadra 23, com frente para a Rua Pitangueira, Jardim Inápolis, Núcleo Industrial de Campo Grande/MS.

Sessão de: Credenciamento, Análise e Julgamento de Habilitação e Propostas

1. DA ABERTURA DA SESSÃO

Às nove horas do dia dois de agosto do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões da AGEHAB – Bloco 1, localizada na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, Bairro Tiradentes, em Campo Grande/MS, reuniu-se a **Comissão de Seleção**, doravante designada **CS**, instituída mediante Portaria “P” AGEHAB nº 051, de 20 de junho de 2017, estando presentes os seguintes membros: Nivaldo Belamoglie, Presidente da Comissão; Maria de Lourdes Nascimento de Araújo e Walter de Castro Neto, respectivamente Membros.

Os referidos servidores/membros se fazem presentes para atuar no julgamento do Chamamento Público nº 01/2017, com observância nas normas e regulamentos aplicáveis ao Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), instituído na Lei Federal nº 11.977, de 07/07/2009, alterada pela Lei Federal nº 12.424, de 16/06/2011, Lei 10.188 de 12 de fevereiro de 2001, Decreto 7.499 de 16 de junho de 2011, Portaria nº 267, de 22 de março de 2017 com as alterações dadas pela Portaria nº 402, de 30 de maio de 2017 e Portaria nº 269 de 22 de março de 2017, ambas do Ministério das Cidades, e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo Edital e seus anexos.

Após tolerância de 05 minutos foi declarada aberta a sessão pelo Sr. Presidente da CS, passando-se ao credenciamento dos representantes das empresas presentes.

2. DO CREDENCIAMENTO

Registra-se o comparecimento e participação das empresas a seguir elencadas.

Sendo realizado o credenciamento das empresas presentes através de seus representantes credenciados e recebidos os envelopes hermeticamente lacrados referentes aos Documentos de Habilitação e Proposta de Projetos e de Preços, os quais foram rubricados pela CS juntamente com os representantes credenciados.

As seguintes proponentes tiveram seus credenciamentos realizados, sendo consideradas devidamente CREDENCIADAS:

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	REPRESENTANTE	DOC.IDENTIF.
1	Embrascop- Empresa Brasileira de	02.001.672/0001- 47	Lionaldo Koos	49588330-SSP/PR

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



	Construções e Projetos Ltda			
2	Coplan Construções, Planejamentos, Indústria e Comércio Ltda	03.225,646/0001-65	Rafael Nantes Tenuta	1188922-SSP/MS
3	Engepar Engenharia e Participações Ltda	01.618.204/0001-53	Dayse Filomena Bertoldo	391375-SSP/MS
4	Resecom Construtora Ltda	04.401.250/0001-94	David Anderson Martins de Souza	46.855.804-4-SSP/SP

3. DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO

Encerrando o credenciamento dos representantes das proponentes, passou-se à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação para fins de análise e aprovação.

Da análise dos documentos de habilitação e das demais declarações das proponentes, registra-se que, por atenderem às exigências contidas no item 6 do Edital, foram julgadas **HABILITADAS** as empresas:

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
1	Embrascop-Empresa Brasileira de Construções e Projetos Ltda	02.001.672/0001-47
2	Coplan Construções, Planejamentos, Indústria e Comércio Ltda	03.225,646/0001-65
3	Engepar Engenharia e Participações Ltda	01.618.204/0001-53

E INABILITADAS:

Nº	RAZÃO SOCIAL	MOTIVO
1	Resecom Construtora Ltda	Não atendimento do subitem 6.1.4 "a".

Os documentos de habilitação apresentados foram analisados e rubricados por todos os presentes.

O representante da empresa inabilitada, o Sr. David Anderson Martins de Souza, manifestou a intenção de interpor recurso quanto a este resultado.

4. DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO

O Presidente da CS informou aos presentes que a Sessão seria encerrada para a concessão do prazo recursal de 3 (três) dias corridos, contados da data de lavratura desta ata, conforme assegura o subitem 11.4 do edital.

Em não apresentando a interposição de recursos, a reunião para divulgação do resultado final da Habilitação e da abertura dos envelopes contendo as propostas de projeto e de preço ficará marcada para o dia 09.08.2017, às 09:00.

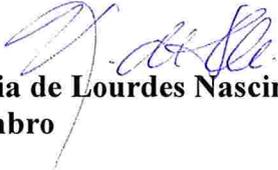
Os envelopes contendo as propostas permanecerão lacrados em poder da comissão.

Por fim, dada a palavra aos licitantes, nada foi solicitado ou ressalvado.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi declarada encerrada às 10:42h, sendo lavrada a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada em conforme foi por todos assinada.



Nivaldo Belamoglie
Presidente da CPL

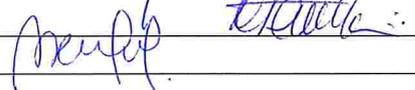


Maria de Lourdes Nascimento de Araújo
Membro



Walter de Castro Neto
Membro

Assinaturas dos representantes das empresas:

NOME	ASSINATURA
Lionaldo Koos	
Rafael Nantes Tenuta	
Dayse Filomena Bertoldo	
David Anderson Martins de Souza	